



## **REGULAMENTO CHAPADA CHALLENGER 2019**

### **Capítulo I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, ORGANIZAÇÃO, DATA E HORÁRIO DO EVENTO**

**Art. 1º** - O 3º CHAPADA CHALLENGER é uma realização da Associação de Ciclistas de Seabra com apoio empresas locais e relacionada com o ciclismo, além de voluntários.

**Parágrafo Único** – Todos os dispositivos presentes nos estatutos e normas da FBC (Federação Brasileira de Ciclismo) deverão ser seguidos, mesmo que ausentes neste regulamento.

**Art. 2º** - São obrigações da organização

I - Fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis.

II - Suspender o evento por questões de segurança, diante de eventos climáticos extremos e/ou motivos de força maior devendo manter canal de comunicação direta com todos os inscritos.

III – Garantir água nos pontos de hidratação em quantidade suficiente para atender todo os atletas.

IV – Distribuir fiscais e socorristas ao longo do percurso.

V – Pagar premiação no pódio.

**Art. 3º** - O Chapada Challenger será a etapa de abertura da COPA REGIONAL 1, do campeonato Baiano de MTB XCM

### **Capítulo II – DOS PARTICIPANTES**

**Art. 4º** - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com sua idade, percurso e gênero.

**Art. 5º** - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito de um responsável legal.

**Art. 6º** - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, a não ser em caso de acidente.

**Art. 7º** - Todos os participantes se declaram de acordo com o presente regulamento.

**Art. 8º** - É responsabilidade dos participantes levar consigo água e suplementos alimentares em quantidade suficiente para o percurso.

### **Capítulo III – DAS CATEGORIAS, PERCURSOS E PREMIAÇÕES**

**Art. 9º** - O Chapada Challenger é dividido em 18 categorias, sendo estas divididas em 2 percursos.

**Art. 10º** - O percurso **PRO** terá 65 km com 1600 m de elevação, sendo participantes deste percurso as categorias ELITE (feminina e masculina), SUB-30 e MASTER, conforme abaixo:

I – Elite masculina – 19 acima (nasc. em 2000 e anos anteriores)

II –Elite feminina – mulheres de 19 anos ou mais

III – SUB 30 - 23 a 29 anos (nasc. em 1996 a 1990)

IV – MASTER A1 - (30 a 34 anos - nasc. em 1989 a 1985)



- V – MASTER A2 - (35 a 39 anos - nasc. em 1984 A 1980)
- VI – MASTER B1 - (40 a 44 anos - nasc. em 1979 a 1975)
- VII – MASTER B2 - (45 a 49 anos - nasc. em 1974 a 1970)
- VIII – MASTER C1 - (50 a 54 anos - nasc. em 1969 a 1965)
- IX – MASTER C2 – (55 a 59 anos - nasc. em 1964 a 1960)

**Parágrafo único** – As categorias MASTER C1 E C2 serão unificadas caso não atinjam o mínimo de 5 atletas cada uma até 30 dias antes do evento.

**Art. 11º** - No percurso **INICIANTE** terá 32 km com 800 m de elevação, sendo os participantes divididos nas categorias e critérios.

- I – Iniciante feminina: mulheres de qualquer idade
- II –Iniciante masculina A: homens com menos de 30 anos
- III – Iniciante masculina B: homens com 30 anos ou mais
- IV – Iniciante local: homens de qualquer idade residentes em Seabra.
- V – Infanto-juvenil: com idade de 13 a 14 anos
- VI – Juvenil: com idade de 15 a 16 anos
- VII – Junior: com idade de 17 a 18 anos
- VIII – Master D: acima de 60 anos
- IX – Master feminina: acima de 30 anos

**Parágrafo único** – A categoria MASTER D será excluída caso não atinja o mínimo de 5 atletas até 30 dias antes do evento. Os atletas já inscritos ou que venham a se inscrever até o dia do evento serão incluídos na categoria Iniciante B.

**Art. 12º** - O tempo limite da prova é até 150 % do tempo do primeiro colocado geral do percurso PRO.

**Parágrafo único** – A Federação Baiana de Ciclismo poderá, antes da largada, determinar horário limite para serem computados os resultados oficiais, sem, contudo, impedir que seja atendido o caput deste artigo.

**Art. 13º** - É reservado à organização o direito a alterar o percurso ou adiar a prova por qualquer motivo de força maior e a qualquer tempo.

**Parágrafo único** – Em caso de alteração no percurso os atletas devem ser comunicados imediatamente.

**Art. 14º** - A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser educado ao se dirigir aos competidores, voluntários, comissários ou qualquer pessoa envolvida na organização.

**Parágrafo único** – A FBC e a organização podem usar dos recursos disponíveis (fotos, vídeos etc) para punir, na forma do regimento da FBC o atleta que descumprir esta ou qualquer outra norma.

**Art. 15º** - Fiscais de prova ao longo do percurso serão designados a observar o andamento da competição. Estes terão autonomia para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento.

**Art. 16º** - As premiações estão listadas abaixo, de acordo com cada categoria:

CATEGORIA	POSIÇÃO
-----------	---------



	1	2	3	4	5
Elite Masculina	BIKE OGGI	1000	800	600	500
Elite Feminina	1000	750	500	350	250
Sub 30	400	300	200	150	100
Master A1 (30-34)	400	300	200	150	100
Master A2 (35 - 39)	400	300	200	150	100
Master B1 (40 - 44)	400	300	200	150	100
Master B2 (45 - 49)	400	300	200	150	100
Master C1 (50 a 54)	400	300	200	150	100
Master C2 (55 a 59)	400	300	200	150	100
Infanto-Juvenil	150	100	80	60	50
Juvenil	150	100	80	60	50
Junior	400	300	200	150	100
Master Feminino	150	100	80	60	50
Master D (>60)	400	300	200	150	100
Iniciante Feminino	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE
Iniciante Masculino A	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE
Iniciante Masculino B	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE
Iniciante Local	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE	BRINDE

#### Capítulo IV. PARTICIPANTES

**Art. 17º** - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento;

**Art. 18º** - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor que será conferido no ato da inscrição;

**Art. 19º** - A participação do atleta na prova é individual, sendo vedado o auxílio de terceiros.

**Parágrafo único** – Em caso de acidente o atleta pode receber auxílio para seu reestabelecimento.

**Art. 20º** - Todos os participantes ou responsáveis devem assinar o termo de responsabilidade disponibilizado pela organização.

#### Capítulo V. INSCRIÇÕES

**Art. 21º** - As inscrições serão feitas pela Internet através do site ticket agora ou presencialmente na DR. BIKE, localizada em Seabra ou em outro ponto físico estabelecido pela organização.

**Art. 22º** - A inscrição é pessoal e somente a organização pode transferir para outro atleta. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa eventualmente sofra.

**Parágrafo único** – É obrigatório o uso do número de identificação durante todo percurso, sendo desclassificado os participantes que transitarem sem a placa.



**Art. 23º** - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Art. 24º** - Fica vedada a inscrição na categoria INICIANTE LOCAL qualquer atleta que tenha ficado entre os 5 primeiros lugares nas edições anteriores nesta categoria.

**Art. 25º** - As inscrições serão encerradas dia **23 de março de 2019** às 20h00.

**Parágrafo único** – As inscrições podem ser encerradas antes do prazo limite, caso atinja o número máximo de 300 atletas.

**Art. 26º** - Após a efetivação das inscrições, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

## **Capítulo VI. ENTREGA DO KIT DO ATLETA**

**Art. 27º** - A retirada do kit acontecerá no sábado dia 23 de março das 14:00 as 21:00 horas no local informado previamente pela organização, nas páginas oficial da prova no *Facebook* e *Instagram*.

**Art. 28º** - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim.

**Art. 29º** - No ato da retirada do kit cada participante já deverá ter assinado o termo de responsabilidade da prova e já ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

**Art. 30º** - O Kit do atleta será composto por uma Placa de Identificação, Braçadeiras de Plástico, camiseta casual (para 200 primeiros), medalha (pós-prova) e um manguito (para os 100 primeiros inscritos).

**Parágrafo primeiro** – A placa de identificação deverá ser fixada na parte da frente da bicicleta, sem qualquer objeto ou partes da bicicleta que a obstrua. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e a placa de identificação.

**Parágrafo segundo.** Atletas que cruzarem a linha de chegada sem a placa de identificação não serão computados para fins de premiação.

**Art. 31º** - Não será permitida a troca de placa de identificação com outro atleta.

## **Capítulo VII. RESULTADOS**

**Art. 32º** - Os resultados oficiais da prova serão informados através das redes sociais do Chapada Challenger e no site da Federação Baiana de Ciclismo.

**Art. 33º** - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação e será analisada pela FBC.

## **Capítulo VIII. BICICLETAS E EQUIPAMENTOS**

**Art. 34º** - Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, independente do tipo ou modelo desta. As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da UCI (União Ciclista Internacional).



**Art. 35º** - O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta.

**Parágrafo único** – Em hipótese alguma outro atleta poderá empurrar, rebocar ou prestar qualquer ajuda há outros atletas.

**Art. 36º** - Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

**Art. 37º** - Equipamento obrigatório: Capacete de ciclismo afivelado.

**Art. 38º** - Equipamentos proibidos: Não será permitida a utilização de bicicletas com clipe de guidão (triathlon ou contra relógio).

**Art. 39º** - Cada atleta será responsável pela guarda de sua bicicleta e demais equipamentos, não cabendo à organização ou patrocinadores reembolso de nenhuma natureza, seja por qual motivo for.

## **Capítulo IX. ABASTECIMENTO E APOIO MECÂNICO**

**Art. 40º** - Ao longo do Percurso **PRO** da prova haverá 06 (seis) pontos de hidratação e diversos pontos de fiscalização. No percurso **INICIANTE** terá 03 (três) pontos de hidratação.

**Art. 41º** - Somente nos pontos de hidratação poderá ser realizada manutenção por equipe de apoio do atleta.

## **Capítulo XI. SEGURANÇA**

**Art. 42º** - A organização disponibilizará aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes, disponibilizado pela secretaria de Saúde da Prefeitura de Seabra-Ba, Brigada Voluntária Anjos da Chapada. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo;

**Art. 43º** - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta;

**Art. 44º** - O competidor é o único responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Art. 45º** - Será oferecido seguro atleta a todos os participantes no ato da inscrição.

## **Capítulo XII. DIREITO DE IMAGEM**

**Art. 46º** - Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de



comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

### **Capítulo XIII – INSTRUÇÕES E REGRAS GERAIS PARA CORRIDA**

**Art. 47º** - Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido trafegar sobre as calçadas ou passar por itinerários diferentes do previsto.

**Art. 48º** - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, será passível de desclassificação.

**Art. 49º** - Por todo o percurso haverá fiscais orientando os atletas e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado.

**Art. 50º** - Não será permitido correr sem camisa, capacete e calçado fechado.

**Art. 51º** - O atleta deverá chegar ao local da largada da prova, no mínimo, meia hora antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais.

**Art. 52º** - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora e FBC de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas.

**Art. 53º** - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente.

**Art. 54º** - Outras informações poderão ser obtidas nos locais de inscrições, conforme indicado neste Regulamento.

**Art. 55º** - Ao participar da corrida os atletas atestam que não existe nenhuma recomendação médica que impeça de praticar atividades físicas. Devem assumir por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores e patrocinadores de **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação da corrida.

**Art. 56º** - O acompanhamento, que resulte em benefício para o atleta, por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do participante.

**Art. 57º** - A Arbitragem e divulgação dos resultados é responsabilidade da organização e da FBC, assim como a apuração.

**Art. 58º** - Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.